

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 980/2025 - Afastamento do País, de 22/9/2025, informo:

Relatora: Daniela Marreco Cerqueira

Processo: 25351.918617/2025-91

Expediente: 1236458/25-7

Ementa: Trata-se do afastamento do país da servidora Balbiana Verazez Sampaio Oliveira para participar como representante da Terceira Diretoria na Feira *Medtech Conference 2025*, no período de 05 a 08 de outubro de 2025, em San Diego, California, Estados Unidos da América.

Posição da Diretora: Favorável

Diretoria: Terceira Diretoria

Área: DIRE3

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Participar da Feira *Medtech Conference 2025*

Local: San Diego, Estados Unidos da América

Período: 5 a 8 de outubro de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Balbiana Verazez Sampaio Oliveira

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Assessora (CCT IV)

Área de lotação: DIRE3

Matrícula SIAPE: 1492231

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 13.200,00

Passagens: R\$ 13.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 540,00

Plano Interno (PI): VIAGDIRE3

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição da relatora.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 23/09/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3839619** e o código CRC **F7749C29**.

